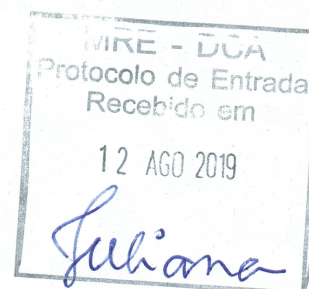


Brasília-DF, 08 de julho de 2019.

Ofício nº 024/2019/ABA

A Sua Excelência o Senhor
Ernesto Araújo
Ministro
Ministério de Relações Exteriores - MRE
Palácio Itamaraty - Esplanada dos Ministérios - Bloco H
CEP 70.170-900 - Brasília/DF



Ref. notícia intitulada “Governo Bolsonaro facilita a deportação de brasileiros dos EUA”, veiculada no jornal “O Globo” do dia 29 de julho de 2019.

Prezado Senhor Ministro,

A Associação Brasileira de Antropologia (ABA), através de seu Comitê Migrações e Deslocamentos, recebeu com profunda apreensão a notícia intitulada “Governo Bolsonaro facilita a deportação de brasileiros dos EUA”, veiculada no jornal “O Globo” do dia 29 de julho de 2019¹.

Num contexto em que o governo norte-americano decide acelerar o processo de deportação sumária de quem vive naquele país sem visto, a notícia parece apontar para a aceitação, por parte do governo brasileiro, de antigo pleito dos Estados Unidos: a entrega pelos consulados brasileiros dos documentos de brasileiros e brasileiras considerados “deportáveis”, à sua revelia.

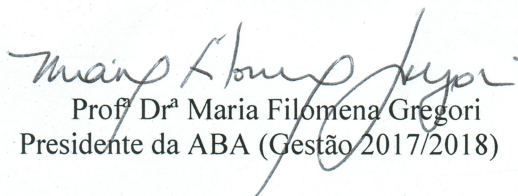
Nossa preocupação deve-se a vários fatores. Em primeiro lugar, a alegada cooperação entre Estados nacionais contraria os princípios básicos da circulação internacional de pessoas, que deve se dar através de rotinas administrativas que respeitem o direito de defesa de pessoas em trânsito. Em segundo lugar, a alegada facilitação da deportação dos Estados Unidos, a ser conduzida por autoridade brasileira, fere de morte o princípio de proteção do Estado Brasileiro a seus cidadãos e cidadãs no exterior, podendo levar a casos de deportação sumária, sem o devido processo legal.

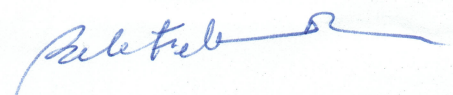
Tal decisão do governo brasileiro, se confirmada, além de apontar para uma indesejável subserviência aos interesses norte-americanos, revelaria uma inédita intenção de prejudicar e criminalizar cidadãos e cidadãs que, confrontando a crise econômica e alto desemprego no Brasil, tem procurado alternativas de vida e trabalho em outros países. Vale lembrar que brasileiros e brasileiras no exterior, independentemente de sua situação migratória, mantêm laços afetivos e econômicos com nosso país, tendo sido responsáveis, somente no primeiro semestre de 2018, pelo envio de remessas que atingiram a soma de 1,2 bilhão de dólares, dos quais cerca de 40% têm origem nos EUA.

¹ <https://oglobo.globo.com/mundo/governo-bolsonaro-facilita-deportacao-de-brasileiros-dos-eua-23839054>

Certos de que a proteção ao brasileiro no exterior é diretriz da política migratória brasileira, conforme determina o artigo 3º, inciso IX, na Lei de Migração, e de que é dever constitucional do Estado Brasileiro proteger brasileiras e brasileiros em trânsito no exterior, resguardando-os de qualquer forma de violência estatal no país de acolhimento, a Associação Brasileira de Antropologia (ABA), através de seu Comitê Migrações e Deslocamentos, solicita ao governo brasileiro, especialmente ao Ministério das Relações Exteriores, informações detalhadas sobre essa possível colaboração com o governo dos Estados Unidos, em prejuízo da comunidade brasileira naquele país.

Atenciosamente,


Profª Drª Maria Filomena Gregori
Presidente da ABA (Gestão 2017/2018)


Profª Drª Bela Feldman-Bianco
Coordenadora do Comitê Migrações e
Deslocamentos da ABA (Gestão 2017/2018)